

**ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 015/2015.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680– SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e;







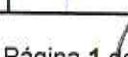
**COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Primeira Avenida Qd. 01 Lt. 23 Setor Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.765.213/0001-77, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por instrumento público de procuração por Maxmiliano Duarte Camargo, casado, gerente de vendas, portador do CPF sob o nº 995.423.821-20 e da carteira nacional de habilitação sob o nº 04196171300 – expedida pelo DETRAN/GO residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO**

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, inclui-se na Cláusula Terceira, 03 (três) impressoras multifuncional, modelo M2040dn, para atender a crescente demanda do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL. Sendo assim terá um acréscimo, conforme valores abaixo:

Custo Fixo Mensal	R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por unidade
Valor por página tirada	R\$ 0,03 (três centavos)

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 015/2015, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.

  
 Bruno Augusto Brito de Almeida

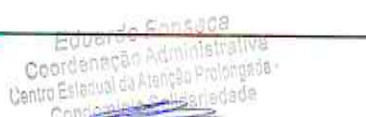

  
 Antônio Jorge Almeida Maciel

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

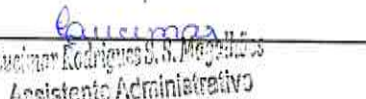
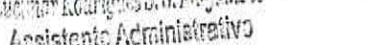
CNPJ: 03.969.808/0008-46

  
**COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77  
 Por: Maxmiliano Duarte Camargo  
 CPF: 995.423.821-20

Testemunhas:

1.   
 Nome: Eduardo Campos Soares  
 CPF:   
 Coordenação Administrativa  
 Centro Estadual de Atenção Prolongada -  
 Condomínio Solidariedade

2.   
 Nome: Eduardo Campos Soares  
 CPF:   
 Analista de TI  
 CEAP-SOL

3.   
 Nome: Lucimar Rodrigues S.S. Magalhães  
 CPF:   
 Assistente Administrativo  
 MDT/HAA

4.   
 Nome: Carla Amaral Trombeta Cortes  
 CPF:   
 Supervisora de Contratos  
 MDT/HAA

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

